

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 224

Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 35/2016

Modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016

O signatário da presente, em nome da proponente PFG Poços Artesianos Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Janeila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121





DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins que concordamos com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 733

Data da Inscrição: 23/06/2016 Data da Renovação: Válido Até: 31/12/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social:	PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	Data do Cadastro:	23/06/2016
Código:	10711 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	AV D. PEDRO II,245 -	e-mail:	
Bairro:	SAO PAULO	Estado:	RS
Cidade:	Tapejara	Pais:	BRASIL
C.E.P.:	99950-000	Telefone:	5433440083
CNPJ:	13.250.019/0001-38	Inscr. Estadual:	
Responsável:		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
310	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
329	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
412	82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
428	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
429	43.91-6-00 - Obras de fundações
579	74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
581	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
721	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
723	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar solicitada no edital.

Irineópolis, 23 de Junho de 2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25/07/16
Assinatura

Responsável pelo Setor Compras
Andressa Bendlin
Agente Administrativa
Matrícula 2093

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 733

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
724	36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	2015	31/12/2015	30/04/2017
CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	00	20/06/2016	20/09/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	5810	12/02/2016	31/12/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	13.250.019/0001-38	22/06/2016	31/12/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2016060603170317470219	06/06/2016	05/07/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	12315763/2016	20/01/2016	17/07/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	0009669814	25/03/2016	23/07/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	2016/964	22/06/2016	21/09/2016
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	00	02/10/2015	31/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 23 de Junho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Matrícula 2093

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 228

Comissão Permanente de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h3>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h3> <h3>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.250.019/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2011
NOME EMPRESARIAL PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.91-6-00 - Obras de fundações 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV D. PEDRO II	NÚMERO 245	COMPLEMENTO	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PAULO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3344-0083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2016** às **15:36:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138/0045980

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Processo nº 138/0045980
Inscrição Estadual
Fl. nº 229
Comissão Estadual de Licitação



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

229
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Secretaria da Fazenda

ALVARÁ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5810	CONTRIBUINTE PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
------------------------------------	--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II, 245

CNPJ/CPF 13.250.019/0001-38	INSCR. ESTADUAL 1380045980	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
---------------------------------------	--------------------------------------	--


INÍCIO ATIVIDADE 17/02/2011	RAMO DE ATIVIDADE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ENGENHARIA E AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ESTUDOS GEOLÓGICOS; OBRAS DE FUNDAÇÃO	CÓD. DE ATIVIDADE 02.01.00000013
---	--	--

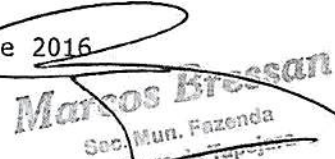
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

NOTAS:

- Alterações de: razão social, endereço, encerramento das atividades, etc.... deverão ser comunicadas a Prefeitura Municipal.
- **Este alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.**

Tapejara, RS, 12 de Fevereiro de 2016


Clara Barcarollo
Prefeita Municipal
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura Mun. de Tapejara

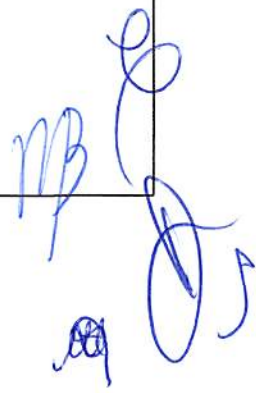

Marcos Bressan
Sec. Mun. Fazenda
Secretaria da Fazenda

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2154
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 22 de junho de 2016



Bel. Catuclia Mose Berton - Tabelia Substituta
Emol: R\$ 4,10 + Seló digital: R\$ 0,40 - 0547.01.1600005.45096





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 231

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.250.019/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:55:59 do dia 22/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2016.

Código de controle da certidão: **E1F1.5D9D.EE54.8B31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Resolução nº 1001 de 11/06/2015
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 232

Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Situação Fiscal nº **0009803875**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**
Endereço: **AV DOM PEDRO II, 245
SAO PAULO, TAPEJARA - RS**
CNPJ: **13.250.019/0001-38**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

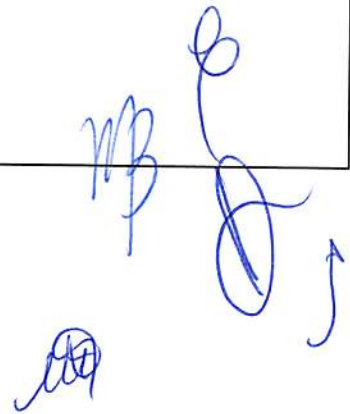
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018924653**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Rua do Comércio, 1468 – CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42
Fone: (54) 3344-1077 – www.tapejara.rs.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 233
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

2016/963

NOME.....: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Nº. CNPJ/CPF.: 13.250.019/0001-38✓
ENDEREÇO.....: AV DOM PEDRO II
NUMERO.....: 245
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: TAPEJARA
CADASTRO UNICO: 29023

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o contribuinte acima identificado, **NÃO POSSUI DEBITOS** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 3442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara.

Tapejara, em 22/06/2016 14:34.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13250019/0001-38 ✓
Razão Social: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: AV DOM PEDRO II 245 / SAO PAULO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2016 a 12/08/2016 ✓






Certificação Número: 2016071404044160690920

Informação obtida em 18/07/2016, às 10:15:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 234

Comissão Permanente de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
1 de 1
Fl. nº 235
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.250.019/0001-38 ✓

Certidão nº: 66210808/2016

Expedição: 08/07/2016, às 11:00:48 ✓

Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>236</u>

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PFG Poços Artesianos Ltda *****
CNPJ nº 13.250.019/0001-38*****

Tapejara, 20 de junho de 2016, às 11h50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
20/06/2016 11h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000127103614





Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo

#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social

PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

Identidade

CPF/CNPJ

13.250.019/0001-38

Profissão / Ramo de Atividade

Perfuracao e construção de poços de água

Endereço

AV D. PEDRO II - 245 - TAPEJARA/RS - CEP: 99950-000

Finalidade do Atestado

Habilitação em Licitação

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA TAPEJARA/RS, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

TAPEJARA

Local/Data de emissão


23

de

JUNHO

de 2016

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade


Maurício Fornica
GERENTE GERAL
Matr C083329-5
Tapeciera

Observações:

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474





RUA DO COMÉRCIO, 880
TAPEJARA-RS 99650000
Fone: 054 33441545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TAPEJARA
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TAPEJARA
GELSO JOSÉ FELINI - TABELIÃO DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 13.250.019/0001-38. Esta Certidão abrange o período de **21 de julho de 2011 a 21 de julho de 2016**.


O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 7,20 (*0644.01.1500003.83853 = R\$ 0,45)
Página.....: R\$ 7,60 (*0644.01.1500003.83854 = R\$ 0,45)
Proc. Eletrônico.: R\$ 4,10 (*0644.01.1500003.83855 = R\$ 0,45)
Total.....: R\$ 18,90 + R\$ 1,35 = R\$ 20,25

OFÍCIO DE PROTESTOS
CAMBIAIS
GELSO JOSÉ FELINI
Tabelião Designado
Bel. FABIO CAVICHIOLI
Bel. LUCAS FELINI
WAGNER LAUERMANN
Substitutos
Tapejara-RS

TAPEJARA, 22 de julho de 2016


WAGNER LAUERMANN
TABELIÃO SUBSTITUTO

22/07/2016

15:24:47

32786

DIEGO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>239</u>

Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2016**

PFG Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 13.250.019/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sra. Vaneila Parisotto, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.958.472, CPF n.º 008.082.519-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

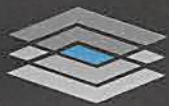
Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda
13.250.019/0001-38
Vaneila Parisotto
Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



DECLARAÇÃO DADOS PARA CONTATO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>240</u>

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

PFG Poços Artesianos Ltda
Av. Dom Pedro II, 245, Bairro São Paulo
Tapejara – RS – 99.950-000
(54) 3344-2040 (54) 3344-2121
adm@pfgpocos.com.br
Vaneila Parisotto

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda
13.250.019/0001-38
Vaneila Parisotto
Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0682834-4	CNPJ 13.250.019/0001.38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2011	Data de Início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. D. PEDRO II, 245, SÃO PAULO, TAPEJARA, RS, 99.950-000			
Objeto Social "É A CONTRUÇÃO CIVIL NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE ÁGUA E LICENÇA PARA PERFURAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELETAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES GEOTÉCNICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA."			
Capital Social: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MÁRCIO PARISOTTO 040.952.059-46	R\$ 198.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR xx/xx/xxxx
VANEILA PARISOTTO 008.082.519-29	R\$ 2.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 10/11/2015 Ato: ALTERACAO		Número: 4191039	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169211177

PORTO ALEGRE - RS, 25 de Maio de 2016 às 15h 2min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 1570599
Validade: 31/03/2017
Razão Social: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Registro N°: 188705 desde 16/07/2012
CNPJ: 13.250.019/0001-38

Registrada para: NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES GEOTÉCNICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
NO ÂMBITO DA GEOLOGIA: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA) E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE ÁGUA E LICENÇA PARA PERFURAÇÃO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.
NA ÁREA DA AGRONOMIA: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SENDO QUE A ATUAÇÃO DA EMPRESA FICA LIMITADA AS ATIVIDADES PREVISTAS NO ART. 2º DA LEI 5524/68; INCISOS I A V DO ART. 3º, INCISOS I A XII E PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 6º E ART. 7º DO DECRETO 90922/85, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4560/2002, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O N° 97.00.05853-0.

Observações: CUMPRE SALIENTAR QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O N° 97.00.05853-0 IMPETRADO PELO SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINTARGS (FL. 1112/1115), ESTE CONSELHO DEIXA DE REALIZAR A ANÁLISE DA FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MÁRCIO PARISOTTO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 6º DO DECRETO N° 90922/85 E O DECRETO N° 4560/2002, QUE NÃO O ALTEROU NESTA PARTE, VEZ QUE MANTEVE O CAPUT DO ARTIGO 6º, QUE DISPÕE NOS SEGUINTE TERMOS: "AS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE 2º GRAU EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, PARA EFEITO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DA SUA FISCALIZAÇÃO, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, CONSISTEM EM: (GRIFO NOSSO)".

Restrições: A EMPRESA, NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ATUAR EM: ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.
A EMPRESA, NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR EM: ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA.
A EMPRESA, NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA AGRONOMIA, PARA ATUAR EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA AGRONOMIA).
A EMPRESA, NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA, PARA ATUAR EM: SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA.
A EMPRESA, NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL, PARA ATUAR EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL (NO QUE SE REFERE À ÁREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

FLORESTAL).

Endereço oficial: AV DOM PEDRO II, 245
SÃO PAULO
TAPEJARA-RS
99950-000

Endereço de correspondência: AV DOM PEDRO II, 245
SÃO PAULO
TAPEJARA-RS
99950-000

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsável **MÁRCIO PARISOTTO**

Técnico: Registro RJ7141285 expedida em 25/10/2007

Responsável Técnico desde 16/07/2012

Titulação: Geólogo

Técnico em Agropecuária

Atribuições Legais:

Resolução 218/73 Art. 11

Lei 5524/68 Art. 2

Decreto 90922/85 Art. 3 Inc. I a V, Art. 6 Inc. I a XII e § 1° e 2° e Art. 7, com as alterações do decreto 4.560/2.002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 97.00.05853-0

PRESTAR ASSISTÊNCIA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS E SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM TAIS PRODUTOS, NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O Nº 97.00.05853-0

Decisão PL-2087/2004 Itens I, V, VI e VII Para executar as Atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Responsável **JUPIRA ALMEIDA**

Técnico: Registro RS084834 expedida em 14/06/1995

Responsável Técnico desde 07/12/2012

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7°, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7° DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29

Anotação de Curso

Especialização em Engenharia Ambiental



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 8 de Julho de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1570599

Fone para contato: 0xx-51-33202143. Email: registro@crea-rs.org.br

201307021700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA EPP

Aprovado em: 14/09/2012

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Registro: 116176-2

Endereço: AV DOM PEDRO II, 245 SAO PAULO

99950-000 TAPEJARA RS

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO CIVIL NO RAMO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05), PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTUDOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS DE AGUA E LICENCA PARA PERFURACAO(82.99-7/99), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (71.19-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS(71.19-7/02),CAPTACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA (36.00-6/01), SERVICOS DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS (74.90-1/03), INSTALAAO E MANUTENCAO ELETRICA (43.21-5/00), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (42.22-7/01);OBRAS DE FUNDACOES GEOTECNIAS(43.91-6/00); SERVICOS DE ENGENHARIA (71.12-0/00).

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO CIVIL NO RAMO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTUDOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS DE AGUA E LICENCA PARA PERFURACAO, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; OBRAS DE FUNDACOES GEOTECNICAS;SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCIO PARISOTTO ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2012

Carteira: 2007141285 Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 085973-8 por este CREA-SC)

RNP: 2004668024

Título:GEOLOGO

Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART 11

Nome: JUPIRA ALMEIDA

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/07/2014

Carteira: 2201946795 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 096136-4 por este CREA-SC)

RNP: 2201946795

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:RES. 218/73 - ART.7

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem

a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:48:19** do dia **21/07/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **6H0B-5C0D-D8H2-B121**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including details of the company and technical staff.]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 1570600
Validade: 31/03/2017
Nome: MÁRCIO PARISOTTO

Visto: RJ7141285 visada em 18/12/2007
CPF: 040.952.059-46
Registro Nacional(RNP): 2004668024
Titulação: **GEÓLOGO**
Curso: **GEOLOGIA - Colou grau em: 30/05/2007**
Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**
Titulação: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**
Curso: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Colou grau em: 20/04/2001**
Instituição de Ensino: **ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA**
Anotação de Curso: NADA CONSTA

Responsabilidade Técnica: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP desde 03/06/2011
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP desde 16/07/2012

Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA

Atribuições Legais: DECISÃO PL-2087/2004 ITENS I, V, VI E VII PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
DECRETO 90922/85 ART. 3 INC. I A V, ART. 6 INC. I A XII E § 1º E 2º E ART. 7, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4.560/2.002, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O Nº 97.00.05853-0
LEI 5524/68 ART. 2
PRESTAR ASSISTÊNCIA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS E SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM TAIS PRODUTOS, NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O Nº 97.00.05853-0
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Observações: "Cumprido salientar que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul - Sintargs (fls. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: "As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1570600
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

profissional e da sua
fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: (grifo nosso)

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.
Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 8 de Julho de 2016 e Impressa em 8 de Julho de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1570600
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

v201303141600 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCIO PARISOTTO

CPF: 040.952.059-46

Registro: 2007141285

Visada sob o número: S3 085973-8 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2004668024

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO 1000 SALA 201 CENTRO
 99950-000 TAPEJARA RS

Aprovado em: 18/01/2008

Expedido pelo CREA-RJ

Títulos

Título: GEOLOGO

Escola: UNIVERSIDADE FED RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data: 30/05/2007

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ART 11

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:47:03** do dia **21/07/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **E BF-2B75-405C-4H2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JUPIRA ALMEIDA

CPF: 489.190.390-20

Registro: 2201946795

Visada sob o número: S3 096136-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201946795

Endereço: RUA EUGENIO FELINI 767 CENTRO
99950-000 TAPEJARA RS

Aprovado em: 03/09/2009

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Data: 15/09/2000

Atribuições profissionais: RES. 218/73 - ART.7

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:47:48** do dia **21/07/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0HF4-C201-BCH0-F2F4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 1570601
Validade: 31/03/2017
Nome: JUPIRA ALMEIDA
Registro: RS084834 desde 05/05/1994
CPF: 489.190.390-20
Registro Nacional(RNP): 2201946795
Titulação: ENGENHEIRA CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/04/1994
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UPF
Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, CONCLUÍDO EM:
15/09/2000
FAC.DE ENG. E ARQUITETURA DA UPF
Responsabilidade Técnica: MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME desde 31/08/2007
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP desde 07/12/2012
Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA
Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O
ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33,
ART.28 E ART. 29

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 8 de Julho de 2016 e Impressa em 8 de Julho de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1570601

Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO



ATESTADO TÉCNICO

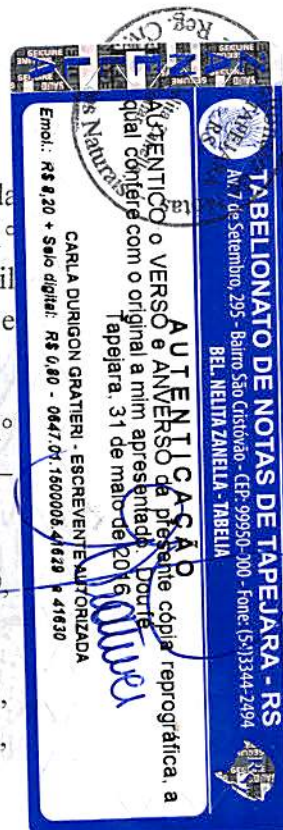
Atestamos para os fins de comprovação da realização de atividade técnica que a profissional Jupira Almeida, como Responsável Técnica pela empresa GEODRILL Geologia Ltda – Me, prestou para a Prefeitura Municipal de Pontão, CNPJ nº 92.451.152/0001-29, localizada na Júlio de Mailhos, nº 1.6113, município de Pontão-RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1 – ART nº 6801740 e 6801775.
- 2 – **Contrato:** Contrato nº 41/2012 acordado em 21 de dezembro de 2012, valor da prestação do serviço de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). 1º Termo Aditivo na data de 05 de Março de 2013, valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Valor Total da Obra R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
- 3 – **Empresa Contratada:** GEODRILL Geologia Ltda - Me, CNPJ nº 13.250.019/0001-38, fone (54) 3344-2121, localizada na Av. 7 de Setembro, 1000 – Sala 201, centro, município de Tapejara-RS, Registro CREA RS 119890.
- 4 – **Contratante dos Serviços:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO, 92.451.152/0001-29, localizada na Júlio de Mailhos, nº 1613, município de Pontão-RS.
- 5 – **Proprietário do empreendimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO, 92.451.152/0001-29, localizada na Júlio de Mailhos, nº 1613, Fone (54) 3302-1900, município de Pontão-RS.
- 6 – **Período de execução:** 21/12/2012 à 10/05/2013
- 7 – **Endereço da obra:** Localidades de Passo Real e São Miguel, município de Pontão - RS.
- 8 – **Profissional:** Engenheira Civil, Jupira Almeida, CREA RS084834, RNP 2201946795.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Execução de Instalação de Poço Tubular com motobombas, quadros de comando, canos, luvas e cabos. Rede de Adução com tubo PVC 40 mm e conexões em PVC. Torre Metálica totalmente desmontável e aparafusada e plataforma com olhais



Registro de
Nº 28803
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

para ancoragem do reservatório com capacidade de 20.000 litros, com escada lateral de acesso e total da torre de 6 metros.

Instalação de Reservatório em fibra capacidade para 20.000 litros.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1 – Identificação do Responsável Técnico: Engenheira Civil Jupira Almeida, RG nº 1033734466, CPF nº 489.190.390-20. Rua Eugenio Felini, 767, município de Tapejara-RS, CREA RS084834.

2 – Nível de atuação conforme glossário técnico: Execução de instalação de poço tubular com motobombas, quadros de comando, canos, luvas e cabos. Rede de adução com tubo PVC 40 mm e conexões em PVC. Torre metálica totalmente desmontável e aparafusada e plataforma com olhais para ancoragem do reservatório com capacidade de 20.000 litros, com escada lateral de acesso e total da torre de 6 metros.

Instalação de Reservatório em fibra capacidade para 20.000 litros.

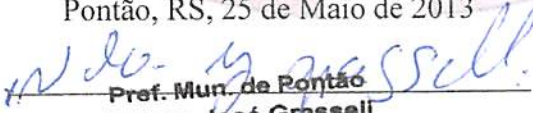
3 – Período de participação nos serviços: 21/12/2012 à 10/05/2013.

4 – Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução de instalação de poço tubular com motobombas, quadros de comando, canos, luvas e cabos. Rede de adução com tubo PVC 40 mm e conexões em PVC. Torre metálica totalmente desmontável e aparafusada e plataforma com olhais para ancoragem do reservatório com capacidade de 20.000 litros, com escada lateral de acesso e total da torre de 6 metros.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Nelson José Grasselli da Prefeitura Municipal de Pontão/RS.

Pontão, RS, 25 de Maio de 2013


Pref. Mun. de Pontão
Nelson José Grasselli
Prefeito Municipal

CPF: 424.367.530-91

Prefeitura Municipal de Pontão

Registro de
Nº 28804
Atestado Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE CONCLUÍDA
1385524 Fl. nº 250
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JUPIRA ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JUPIRA ALMEIDA**
Registro: **RS084834** RNP: 2201946795
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 2 -----
Número de ART: **6801740** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 02/05/2013 Baixada em: 10/05/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **GEODRILL GEOLOGIA LTDA ME**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO** CPF/CNPJ: 92.451.152/0001-29
Rua: **AVENIDA JULHO DE MAÍLHOS** Nº: 1613
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTAO** UF: **RS** CEP: 99735000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 55.800,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **PASSO REAL E SÃO MIGUEL** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PONTAO** UF: **RS** CEP: 99735000
Data de Início: 21/12/2012 Conclusão efetiva: 10/05/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO** CPF/CNPJ: 92.451.152/0001-29

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS	2,00	Un
2 - EXECUÇÃO	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)	2,00	Un
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA E QUADRO COMANDO EM POÇO TUBULAR	2,00	Un
4 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA DE 6 METROS	2,00	Un
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CAP. 20.000 LITROS	2,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----
Número de ART: **6801775** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 02/05/2013 Baixada em: 10/05/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **GEODRILL GEOLOGIA LTDA ME**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO** CPF/CNPJ: 92.451.152/0001-29
Rua: **AVENIDA JULHO DE MAÍLHOS** Nº: 1613
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTAO** UF: **RS** CEP: 99735000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 13.950,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **PASSO REAL E SÃO MIGUEL** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PONTAO** UF: **RS** CEP: 99735000
Data de Início: 05/03/2013 Conclusão efetiva: 10/05/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO** CPF/CNPJ: 92.451.152/0001-29
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO ALTERAÇÃO DE VALOR CONT. 41/2012 R\$55.800,00 P/ R\$69.750,00. 1,00 Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1385524

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013033152 , está registrado com as CAT's número(s):

1385524

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28803 a 28804 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1385524 / 2013
25 de Julho de 2013 Hora: 12:28:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54) 344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIA

CERTIFICO que nesta data, conferi via internet, na página eletrônica www.crea-rs.org.br autenticidade deste documento. Sou fé.
Tapejara, 31 de maio de 2013

CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0647.01.160006.41812

Handwritten signature

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Geólogo Márcio Parisotto, CREA RJ 7141285, na qualidade de Responsável Técnico da empresa PFG Poços Artesianos Ltda, CNPJ 13.250.019/0001-38, prestou para a Olfar S/A – Alimento e Energia, CNPJ 91.830.836/0001-79, com sede na Rodovia BR 153 – km 53 – Bairro Frinape - município de Erechim/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: 112/2015-1
2. Objeto do Contrato: Serviço de execução de obra completa, locação de poço tubular profundo, anuência prévia, perfuração de poço tubular profundo, regularização e outorga do direito de uso da água do poço tubular, compreendendo mão de obra e material.
3. Endereço da Obra/serviço técnico: Rodovia BR 153 – km 53 – Bairro Frinape - Erechim/RS
4. Empresa contratada: PFG Poços Artesianos Ltda, CNPJ 13.250.019/0001-38, com sede na Avenida 07 de Setembro, nº 1000, Tapejara/RS.
5. Contratante: Olfar S/A – Alimento e Energia, CNPJ 91.830.836/0001-79, sede no município de Erechim
6. Proprietário: Olfar S/A – Alimento e Energia, CNPJ 91.830.836/0001-79, sede no município de Erechim;
7. ART nº: 7917752 e 7917789
8. Responsável Técnico: Geólogo Márcio Parisotto, CREA RJ 7141285, RNP 2004668024
9. Atividades desenvolvidas: Projeto/Requerimento de Anuência Prévia com locação do poço tubular profundo, Execução/Perfuração de Poço Tubular Profundo (com profundidade de 306 metros,





Registro de
Nº 52888
Atestado Técnico

Reabertura diâmetro de 12'' de 0 a 19,5 metros, perfuração com diâmetro de 8'' de 19,5 metros a 306 metros). Regularização e outorga do direito de uso da água do poço tubular, Teste de vazão conforme as normas NBR 12.212 e 12.244 de 2006 com Gráficos de Rebaixamento e Recuperação em escala semi-logarítmica e com a reta de inclinação das curvas de rebaixamento e recuperação, respectivamente; e relatório técnico descritivo com memória de cálculo dos parâmetros hidráulicos (transmissividade, capacidade específica e vazão ótima) através método de recuperação Theis-Jacob; Coleta para análise Físico-Química e bacteriológica da água do poço.

10. Período de execução: 12.02.2015 a 14/03/2015

Erechim/RS, 13 de Março de 2015.



[Handwritten signature]

Olfar S/A – Energia e Alimento
José Carlos Weschenfelder
CPF: 227.716.460-72
Diretor Presidente



Registro de
Nº 52889
Atestado Técnico

[Handwritten initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1493376
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MÁRCIO PARISOTTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MÁRCIO PARISOTTO**
Registro: **RJ7141285** RNP: 2004668024
Título Profissional: **GEÓLOGO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

1 / 2 -----

Número de ART: **7917752** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 07/04/2015 Baixada em: 14/03/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME**

Contratante: **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA** CPF/CNPJ: 91.830.836/0001-79
Rua: **BR 153, KM 53, S/N** Nº: 0
Complemento: Bairro: **FRINAPE**
Cidade: **ERECHIM** UF: **RS** CEP: 99700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 87.360,85**
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: **BR 153, KM 53, S/N** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **ERECHIM** UF: **RS** CEP: 99700000

Data de Início: 12/02/2015 Conclusão efetiva: 14/03/2015
Finalidade: Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 91.830.836/0001-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	POÇO TUBULAR PROFUNDO - LOCAÇÃO	1,00	Un
2 - PROJETO	POÇO TUBULAR PROF. - REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROFUNDO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **7917789** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 07/04/2015 Baixada em: 14/03/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME**

Contratante: **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA** CPF/CNPJ: 91.830.836/0001-79
Rua: **BR 153, KM 53, S/N** Nº: 0
Complemento: Bairro: **FRINAPE**
Cidade: **ERECHIM** UF: **RS** CEP: 99700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 110.000,00**
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: **BR 153, KM 53, S/N** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **ERECHIM** UF: **RS** CEP: 99700000

Data de Início: 02/03/2015 Conclusão efetiva: 14/03/2015
Finalidade: Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 91.830.836/0001-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	HIDROGEOLOGIA - REQUER. OUTORGA ÁGUA SUBTERR.	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROFUNDO - ENSAIO BOMBEAMENTO	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	REFERENTE ADENDO AO CONTRATO 112/2015-1	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1493376

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A ART 7917752 SUBSTITUIU A ART 7841272

A ART 7917789 SUBSTITUIU A ART 7881987

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015020488 , está registrado com as CAT's número(s) :

1493376

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52888 a 52889 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1493376 / 2015

20 de Abril de 2015 Hora: 15:40:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

PFG Poços Artesianos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 1000, sala 201 – Centro, no município de Tapejara-RS, inscrita no CNPJ 13.250.019/0001-38, neste ato representado pelo sócio-gerente Sr. Márcio Parisotto, brasileiro, solteiro, Geólogo, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, 386, Apto 402, Centro, no município de Tapejara, CPF 040.952.059-46, RG 35720751 SSP/SC, adiante denominado de CONTRATANTE.

Jupira Almeida, pessoa física, brasileira, Engenheira Civil, Registro no CREA RS084834 e CREA-SC096136-4, residente e domiciliada na Rua Eugênio Felini, 767, município de Tapejara-RS, portadora do CPF 489.190.390-20, RG 1033734466 adiante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do contrato é a prestação de serviço, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas seguintes atividades: locação, projeto, execução, acompanhamento e vistoria de obras de redes de distribuição de água, instalações e perfurações de poços tubulares.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: a vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

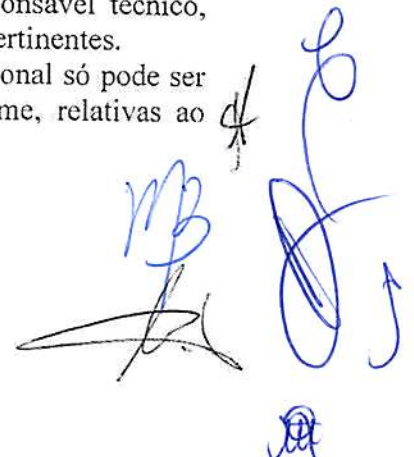
CLÁUSULA TERCEIRA - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica por qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III – mudar o profissional de residência para local que, o juiz do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV – tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica;

1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico;

2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.



Tabelionato de Notas
TAPEJARA - RS.

CLÁUSULA QUARTA - Jornada de trabalho: de 20 horas (vinte) horas semanais, desenvolvendo nas segunda-feira, terça-feira e quarta-feira das 7:00 horas as 12:00 horas e no Sábado das 7:00 horas as 12:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA - Valor A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 4 (quatro) salários mínimos, convertidos em reais representando nesta data R\$ 2.896,00 (Dois mil e oitocentos e noventa e seis reais).

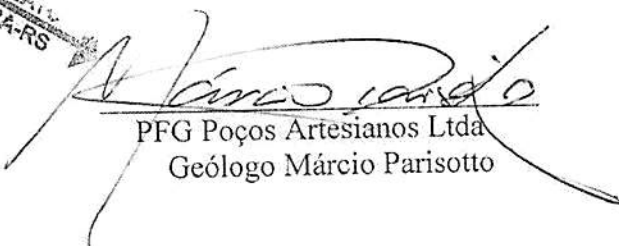
CLÁUSULA SEXTA - Condições de pagamento: será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Foro: Para soluções de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o foro da Comarca de Tapejara, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

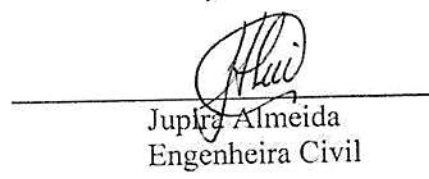
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Tapejara, 01 de julho de 2014.

TABELIONATO
TAPEJARA-RS


PFG Poços Artesianos Ltda
Geólogo Márcio Parisotto

TABELIONATO
TAPEJARA-RS


Jupira Almeida
Engenheira Civil

Testemunhas:

Tabelionato de Notas
TAPEJARA - RS
Bel. Nelita Zanella
Reg. C

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Tapejara, 23 de junho de 2016

Bel. Catúcia Mose Berton - Tabeliá Substituta
Emol: R\$ 0,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0647.01.1690006.46021 e 46022

Nome:
RG:

Nome:
RG:

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54) 3344.2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÁ

Reconheço por SEMELHANÇA, as firmas de MÁRCIO PARISOTTO por PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA e JUPIRA ALMEIDA, Donos da verdade, Em testemunho
Tapejara, 04 de julho de 2014

CARLA DURIGON GRATERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo digital: R\$ 0,80 - 0647.01.1420007.12750 e 12750



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 254

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A Empresa PFG Poços Artesianos Ltda, CNPJ 13.250.019/0001-38, vem através desta, DECLARAR que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação Tomada de Preços N.º 17/2016.

Qualificação da Equipe Técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:


Márcio Parisotto
Geólogo e Técnico em Agropecuária
CREA RJ7141285

Jupira Almeida
Engenheira Civil
CREA RS084834

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



PFG Poços Artesianos Ltda
13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto
Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 255

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins que concordamos com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

O signatário da presente, em nome da proponente PFG Poços Artesianos Ltda, declara que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

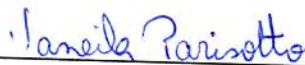


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2016

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Tapejara/RS, 25 de Julho de 2016.



PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

Tiago Rech Coronetti
Engenheiro Mecânico
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-RS 183688


Responsável técnico da empresa

Tiago Rech Coronetti

Especialista em Segurança do Trabalho

CREA-RS 183688



Dr. Demétrio H. Valdivia

Medicina do Trabalho

CREMERS 3297

DR. DEMÉTRIO H. VALDIVIA
MÉDICO DO TRABALHO
GERIATRIA - CLÍNICA GERAL
CREMERS 3297

13.250.019/0001-38

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 258

 Comissão Permanente de Licitação

18/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:31:50
 087600876 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: MARCIO PARISOTTO
 AGENCIA: 0876-1 CONTA: 25.228-X

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2016
 NR. DOCUMENTO 522.143.000.000.821
 VALOR TOTAL 650,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I
 AGENCIA: 2143-1 CONTA: 821-4
 NR. DOCUMENTO 520.876.000.025.228
 =====
 NR. AUTENTICACAO D.893.1F3.12A.936.355

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA
 Av. Dom Pedro II, 245
 CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
 Fone: (54) 3344.2121

* Garantia de Proposta
 PFG Poços Artesianos Ltda
 Item 01.





VANEILA PARISOTTO
 Sócia Proprietária
 Administradora

259
1009



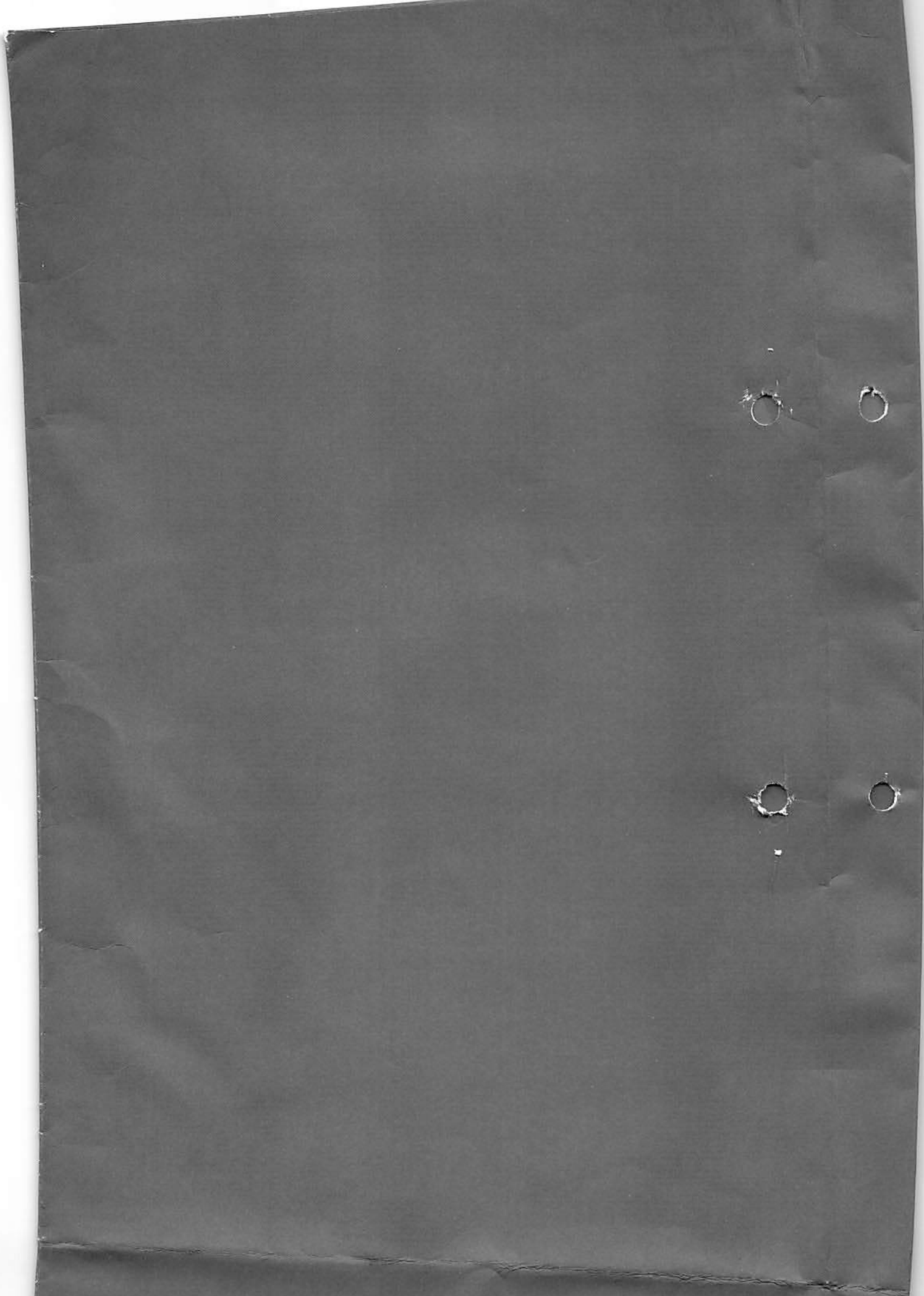
PFG
POÇOS ARTESIANOS

POÇOS ARTESIANOS
TOPOGRAFIA E GEOD
GEOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

259
1009

259
1009



[Faint, illegible handwritten text]

PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO:35/2016, Tomada de Preços Nº 17/2016

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

EMPRESA: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA - EPP

LC	<u>AC</u>	LC	<u>1.907.961,10</u>	2,24
	PC		850.319,48	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2015 referente aos fatos do ex. 2015
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2015 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 25 de Julho de 2016.


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC SC 038851/O-8



**TERMO DE RENÚNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016**

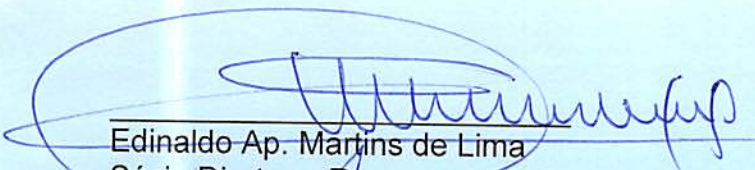
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

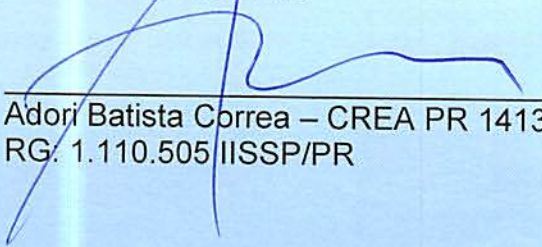
TERMO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2016**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso da fase de Habilitação a ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Proposta de Preço dos proponentes Habilitados.

Curitiba, 25 de julho de 2016

Atenciosamente,


Edinaldo Ap. Martins de Lima
Sócio Diretor – Representante Legal
RG: 3.693.670 - 3
CPF: 492.978.309-78


Adori Batista Correa – CREA PR 14137/D Geólogo
RG: 1.110.505 IISSP/PR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 262
Comissão Permanente de Licitação

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guarequeçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1110.505 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 - Cajuru - CEP: 82.940-160, Curitiba/PR.

TABULEIRO BACELLAR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento apre-
sentado neste tabelionato. Deu fé
CURITIBA 17 JUN. 2016 PARANÁ
05

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua José Pinto Novaes, 143 - Bacacheri - CEP: 82.600-620, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, Primeira Alteração Contratual sob nº 001198939 em 06/06/2000, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social e alteração, adequando-o ao novo código Civil de 2002 e consolidando-o conforme segue as cláusulas abaixo:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social: Os sócios resolvem elevar o montante do Capital Social com recursos da conta patrimonial Lucros Acumulados de períodos anteriores, conforme consta no Balanço Patrimonial, grupo Patrimônio Líquido, consolidando e integralizando no ato em moeda corrente do País.

ANTONIO R. 51

(Handwritten signatures and marks)

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Refeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 263
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro: Elevam o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da alteração no capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
EDINALDO A. MARTINS DE LIMA	170.000	170.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	30.000	30.000,00	15
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIAÇÃO
CURITIBA
17 JUN. 2016
PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua José Pinto Novaes, 143 – Bacacheri – CEP: 82.600-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
EDINALDO A. MARTINS DE LIMA	170.000	170.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	30.000	30.000,00	15
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

ANTÔNIO R. 51

Handwritten signatures in blue ink.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 264
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil é de:

- **PERFURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;**
- **COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe os sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TABELONATO BAELLAR
AUTENTICAÇÃO
17 JUN. 2016
PARANÁ
05

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

ANTONIO
51

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Preeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 265
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



Handwritten signatures in blue ink.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J. 02.765.312/0001-11

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e


CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.


Curitiba, 18 de outubro de 2004.

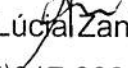

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador


Adori Batista Correa
Sócio Administrador

Elaborado por: Joel Dionizio de Oliveira
CO-GRC/PR 022922/O-9

Testemunhas:


Francieli Dionizio de Oliveira
RG 7.601.557-0 IISSP/PR


Ana Lúcia Zanlorenzi
RG 5.017.808-5 IISSP/PR



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

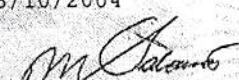


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/10/2004
 SOB NÚMERO: 20043867405
 Protocolo: 04/386740-5
 Endereço: Rua: 41 2 0397772 0
 FUNEL-PERFURAÇÕES GEOLOGICAS


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

026612

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/10/2004
 SOB NÚMERO: 20043867405
 Protocolo: 04/386740-5
 Endereço: Rua: 41 2 0397772 0
 FUNEL-PERFURAÇÕES GEOLOGICAS


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

026620



04/386740-5

25 OUT. 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



04/386732-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
C.N.P.J. 02.765.312/0001-11
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guarequeçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 IISSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 - Cajuru - CEP: 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua José Pinto Novaes, 143 - Bacacheri - CEP: 82.600-620, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número de protocolo 20132169231 em 26/04/2013, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social e alterações, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço: Os sócios resolvem alterar o endereço comercial que atualmente está situado na Rua José Pinto Novaes, 143 - Bacacheri - CEP 82.600-620, alterando-se de ora em diante para: Rua Alferes Marcilio Machado, 600, Tingui, Curitiba, Paraná, CEP 82.600-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



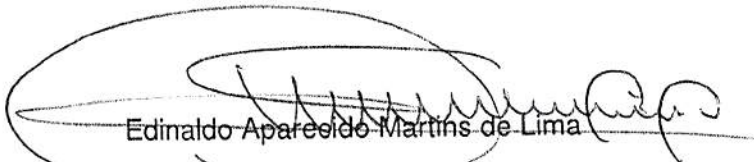
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
C.N.P.J. 02.765.312/0001-11
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 268

Comissão Permanente de Licitação

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 05 de maio de 2015.


Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador


Adoni Batista Correa
Sócio Administrador

Elaborado por:

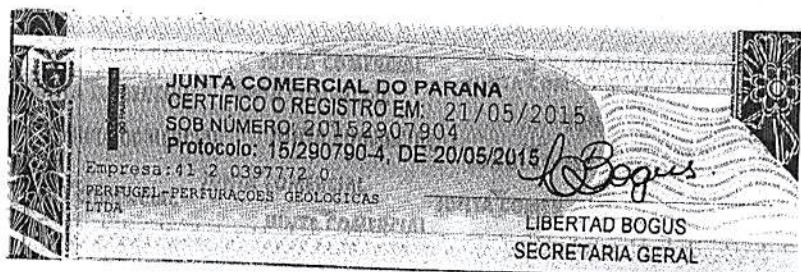

Francieli Dionizio de O. Pesch
CO - CRC/PR 04691310-5



Testemunhas:


Claudia Bueno de O. Pereira
RG 8.921.847-0 SSP/PR


Marilda Dionizia Moreira
RG 5.467.104-9 SSP/PR



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PRIOCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 35/2016
Modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Perfugel Perfurações Geológicas Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executor o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Curitiba, 17 de julho de 2016

Sócio - Gerente

Edinaldo Aparecido Martins de Lima

RG: 3.693.670-3

CPF: 492.978.309-78

ADORI BATISTA CORREA

GEÓLOGO CREA PR 14137/D

RG: 1.110.505 IISSP/PR

CPF: 058.933.569-34



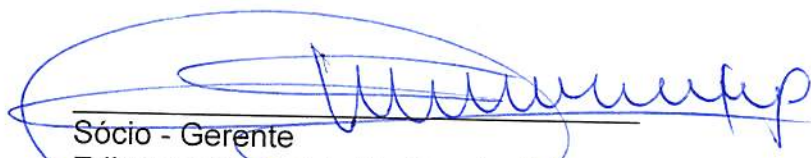
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis -SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, que qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de julho de 2016


Sócio - Gerente
Edinaldo Aparecido Martins de Lima
RG: 3.693.670-3
CPF: 492.978.309-78


ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34

DECLARAÇÃO

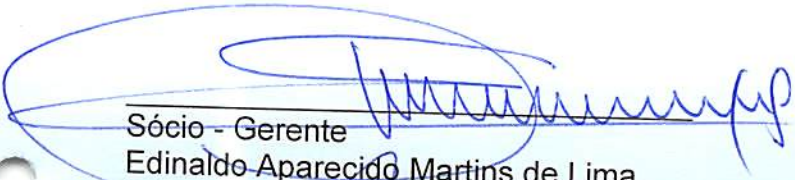
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis -SC

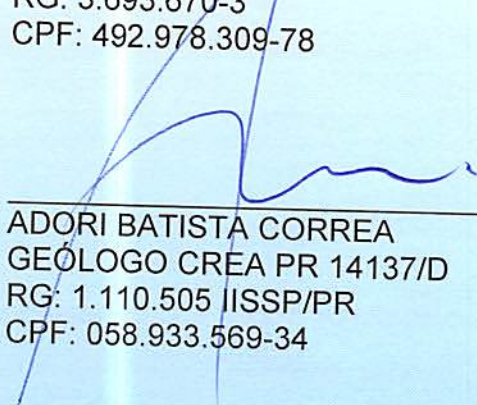
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que damos concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, forneceremos os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de julho de 2016



Sócio - Gerente
Edinaldo Aparecido Martins de Lima
RG: 3.693.670-3
CPF: 492.978.309-78



ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 734

Data da Inscrição: 24/06/2016

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP Data do Cadastro: 24/06/2016
Código: 10712 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R ALFERES MARCILIO MACHADO,600 -
Bairro: TINGUI e-mail:
Cidade: Curitiba Estado: PR País: BRASIL
C.E.P.: 82600-140 Telefone: 4132361708 Fax:
CNPJ: 02.765.312/0001-11 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
149	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
721	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe.	360/2013	23/10/2013	31/12/2016
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	2015	31/12/2015	30/04/2017
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT, EMITIDO PELO CREA	8991/2013	25/09/2013	31/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 24 de Junho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NR. 734

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 873
19/06/2016

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO VIGENTE.	74189/2016	21/06/2016	18/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	00	18/05/2016	17/07/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	90183913-14	27/05/2016	26/06/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	02.765.312/0001-11	21/06/2016	31/12/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2016060202155377473741	02/06/2016	01/07/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	4204557/2016	28/04/2016	24/10/2016
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 11/10/2014.	8C77.E06F.A6E3.1C06	23/05/2016	19/11/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	014725139-64	25/05/2016	22/09/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	372277-7	28/03/2016	25/07/2016
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato contutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	05/05/2015	31/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 24 de Junho de 2016

Responsável pelo Setor Compras
Rafael Goulart

(Handwritten signatures and initials)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.765.312/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFUGEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ALFERES MARCILIO MACHADO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO
CEP 82.600-140	BAIRRO/DISTRITO TINGUI	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3236-1708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/07/2016 às 08:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2016



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90183913-14	02.765.312/0001-11	06/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** ✓
 Título do Estabelecimento **PERFUGEL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600 - TINGUI - CEP 82600-140**
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/1999**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.978.309-78	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	058.933.569-34	ADORI BATISTA CORREA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90183913-14

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2016 9:14:19

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP**
CNPJ: **02.765.312/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:07:27 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **8C77.E06F.A6E3.1C06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014820570-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.765.312/0001-11**
Nome: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 372277-7

ENDEREÇO: R. ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 - TINGUI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 155954/2016

EMITIDA EM: 15/06/2016

VÁLIDA ATÉ: 12/10/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A4A5.BA94.1162.4614-5.848E.D5F5.7CE7.713E-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02765312/0001-11
Razão Social: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Endereço: R ALFERES MARCILIO MACHADO 600 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2016 a 08/08/2016

Certificação Número: 2016071002051974896845

Informação obtida em 19/07/2016, às 14:29:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 280
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Certidão nº: 57885382/2016

Expedição: 15/06/2016, às 15:23:43

Validade: 11/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.765.312/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.